

Política – Nº 31

**Política de Seleção e Gestão de Fundos
de Crédito Privado e Fundos Imobiliários**

Versão 01 – Novembro de 2024

Classificação Pública: as informações podem ser de conhecimento irrestrito por pessoal externo à Fundação, desde que sejam respeitadas as regras e alçadas internas de divulgação.

**Documento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPES
Resolução CD nº 01/2025, de 05.02.2025.**



1. Objetivo e Abrangência

A presente Política (“Política”) tem como objetivo descrever a estratégia e gestão a ser adotada na condução de processos de seleção de Gestores de Fundos de Crédito Privado e de Fundos Imobiliários, constituídos no Brasil, que venham a integrar a carteira de investimentos dos planos de benefícios da FAPES.

O processo de investimento é disciplinado neste normativo, visando definir de forma clara, transparente e objetiva as etapas e critérios na seleção das estratégias, construção de portfólios, tipos de gestores e restrições.

O processo de seleção é composto por critérios quantitativos e qualitativos, consolidados em uma metodologia robusta, que busca identificar gestores com histórico consistente e aderência aos mandatos, *tracking record* de boa relação risco x retorno e reputação ilibada.

Todo o processo de investimento descrito ao longo do documento deverá seguir melhores práticas de mercado, bem como zelar pelos mais elevados padrões éticos, com o intuito de evitar quaisquer conflitos de interesse que possam ocorrer.

Este documento complementa a Política nº 07 – Seleção de Gestores e Fundos de Investimentos, e se aplica a todos os colaboradores internamente responsáveis pela execução de atividades relacionadas ao tema aqui tratado, bem como aos integrantes das instâncias aprovadoras de todas as etapas do processo de seleção.

2. Referências

Esta Política deve ser interpretada em conjunto e de acordo com os documentos institucionais em referência, abaixo descritos, ou regulação que vier a substituí-la, bem como as demais regulações relacionadas ao tema, ainda que não expressamente mencionadas:

- i. **Resolução MPS/CGPC nº 13/2004:** estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC;
- ii. **Lei nº 13.506/2017:** dispõe sobre infrações, penalidades, medidas coercitivas, meios alternativos de solução de controvérsias, e processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
- iii. **Resolução CMN nº 4.994/2022:** dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;



- iv. **Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimento:** visa estimular a segurança econômico-financeira e atuarial dos Planos e da EFPC, por meio de uma ampla reflexão sobre liquidez, solvência e equilíbrio previdenciário, evitando que interesses conflitantes ou ausência de conhecimentos possam colocar em risco o patrimônio construído ao longo da vida laboral dos participantes;
- v. **Guia Prático para integração ASG na Avaliação de Gestores:** tem como objetivo fornecer diretrizes e ferramentas para apoiar as associadas da ABRAPP na evolução de suas práticas de investimento responsável, em especial, na avaliação da capacidade do gestor terceirizado em integrar aspectos ASG na gestão de investimentos;
- vi. **Código de Autorregulação em Governança de Investimentos - ABRAPP:** tem o propósito de colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos, mitigar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar Fechada do país, beneficiando todos os agentes que dela participam;
- vii. **Resolução PREVIC nº 23/2023:** estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
- viii. **Política nº 07 – Seleção de Gestores e Fundos de Investimentos**
- ix. **Política nº 09 – Regras Gerais de Gestão de Ativos**
- x. **Política nº 10 – Alçadas para Investimentos**
- xi. **Política nº 28 – Acompanhamento e Monitoramento de Fundos de Investimentos e Gestores**

3. Objetivo e Diretrizes na montagem da estratégia

Os segmentos de Crédito Privado e de Fundos Imobiliários possuem características próprias, mas a implementação das estratégias segue um mesmo direcionamento. O investimento nesses segmentos tem como objetivo obter rentabilidade relativa ao risco acima dos benchmarks de mercado, aproveitando o capital de longo prazo dos planos de previdência e as ineficiências existentes no mercado.

Esses segmentos possuem complexidade e especificidades que demandam uma estrutura de pessoal robusta para analisar, selecionar e monitorar os melhores ativos em cada estratégia. Entendemos assim, que o posicionamento mais eficiente para a Fundação alcançar seu objetivo de longo prazo consiste na equipe interna se concentrar na construção e acompanhamento de um Portfólio de estratégias e gestores, estruturado como um Fundo de Fundos (“FoF”), sempre em constante desenvolvimento a partir de



um monitoramento continuado do mercado e das estratégias disponíveis, o que ocorre através do mapeamento e análise das oportunidades.

A construção do Portfólio (“FoF”) é delimitada pela alocação definida pela macroalocação, sendo que as estratégias devem ter tamanho suficiente para justificar a montagem dos mandatos e ter relevância tanto para o Gestor quanto para a dedicação da equipe interna no monitoramento.

4. Processo de Investimento

O processo de investimento descreve as etapas e atividades que devem ser realizadas na montagem das estratégias e construção dos portfólios (“FoF”) de Crédito Privado e Fundos Imobiliários (“FIIs”).

Importante destacar que este é um processo contínuo, ou seja, cada etapa é retroalimentada pela etapa anterior de modo que as equipes responsáveis estão constantemente atentas ao comportamento do mercado e conseqüentemente aos ativos, o que permite estar bem preparadas para movimentações na carteira em função de novas oportunidades que possam ser usadas para fortalecer o portfólio.



Na etapa de *monitoramento* do mercado, busca-se identificar potenciais oportunidades que possam fazer sentido na composição do portfólio. Em seguida, deve



ser realizada uma etapa chamada de *filtro de oportunidades*, onde são aprofundadas as teses internamente e testadas a aderência ao nosso portfólio. Caso, de fato, a tese seja classificada como uma oportunidade de investimento, deve-se iniciar a etapa de *estratégia* de alocação e um mandato inicial para guiar a etapa de seleção de gestores.

A partir daí, busca-se identificar os principais gestores que tenham maior aderência ao mandato, através da etapa de *seleção de gestores*, que levará em conta critérios quantitativos e qualitativos. Os gestores selecionados deverão ser convidados a participar da etapa de *due diligence*, onde são avaliados de forma mais aprofundada os processos e as pessoas que fazem parte, direta ou indiretamente, do processo de gestão. Ao fim desse processo, deve-se selecionar os gestores mais capacitados, diante dos critérios aqui estabelecidos, para conduzir o mandato.

Após a aprovação final de um gestor, chega-se na etapa de *microestratégia*, onde delega-se ao selecionado a execução da estratégia, especificada no mandato.

É importante destacar que durante todo o processo, são realizadas regularmente atualizações no comitê semanal da diretoria de investimentos, o Grupo de Assessoramento Técnico de Investimentos (“GATI”), para acompanhamento, críticas e sugestões, além do cumprimento de todo o rito interno de aprovação, estabelecido pela governança, e monitoramento, conforme descrito na Política nº 28 – Acompanhamento e Monitoramento de Fundos de Investimentos e Gestores.

A seguir, são detalhadas cada uma das etapas do processo.

4.1 Monitoramento

O processo de investimento inicia com o estudo e entendimento do comportamento do mercado, através do monitoramento contínuo realizado para abastecer o processo de tomada de decisão. Essa etapa consiste em duas fases: *Monitoramento do Mercado* e *Monitoramento das posições*.

- **Monitoramento do Mercado**

Nessa etapa do processo, deve ser realizado um *screening* de fundos, através de um sistema que disponibilize informações a respeito de gestores e fundos de investimentos, para construção de uma amostra significativa para análise. Em seguida, deve-se aplicar um filtro para eliminar fundos que não atendam aos critérios mínimos a seguir:

- Histórico mínimo de 3 anos;
- Patrimônio líquido mínimo do fundo de R\$ 100 milhões;



- AuM da gestora mínimo de R\$ 1 bilhão; e
- Fundos com benchmark regular.

Essa amostra, obtida a partir da aplicação dos critérios acima, é definida como a representação de referência para a indústria de fundos do segmento em análise. Os fundos são agrupados conforme suas estratégias e características de atuação, permitindo assim uma melhor análise comparativa com seus pares.

A partir daí, deve-se acompanhar o desempenho da indústria em relação aos seus benchmarks e aos seus nichos de atuação. Também deve ser acompanhado o fluxo de captação, indicando para onde os recursos estão migrando e possivelmente sensibilizando o preço dos ativos. Com isso, são identificados os principais nichos de atuação de cada gestora através dos seus fundos.

Com essa leitura de mercado, é possível identificar novas oportunidades que estão sendo desenvolvidas pelas gestoras, mudanças de posicionamento em relação a nichos de atuação, ativos utilizados na composição das carteiras e o total de alocação por produto. Essas informações são insumos importantes para um entendimento apropriado do comportamento e desempenho da indústria.

Adicionalmente, de forma recorrente, são realizadas reuniões com gestores e distribuidores para apresentações de novos produtos, que são comparados com a amostra de fundos de mesma característica, levando em consideração a expertise e histórico do gestor na condução da estratégia em questão.

- **Monitoramento das posições**

Em paralelo ao monitoramento da indústria como um todo, naturalmente há também o monitoramento das posições do Portfólio da FAPES e um efeito comparativo com os pares da indústria, o que permite uma avaliação constante do desempenho, assim como da execução dos atuais gestores contratados em relação ao mercado.

No monitoramento das posições, devem ser realizadas reuniões periódicas com os gestores para um acompanhamento do desempenho dos fundos, alinhamento da visão de mercado da FAPES com a dos gestores e das perspectivas para o mercado nos próximos períodos.

Este monitoramento baseia-se na premissa de que, em uma gestão desenvolvida no modelo de alocador ("FoF"), o canal de comunicação com os gestores é ferramenta fundamental para o acompanhamento e desenvolvimento da estratégia, servindo como canal de informações sobre o mercado.



4.2 Filtro de Oportunidades

Abastecidos pelas informações extraídas no monitoramento do mercado, junto com as percepções e opiniões dos gestores, além das percepções e opiniões da equipe interna, devem ser discutidas internamente as possibilidades identificadas como relevantes no processo de monitoramento para entender se, pela perspectiva macroeconômica e visão de mercado, faz sentido a alocação naquele nicho do segmento em estudo.

Abaixo, segue uma lista ilustrativa dos nichos atualmente observados nos segmentos de crédito privado e de fundos imobiliários. Cabe ressaltar que essa classificação existente pode se alterar e serve como uma referência para a montagem das estratégias dos Portfólios.

Crédito Privado	Fundo Imobiliário
<input checked="" type="checkbox"/> Ativos Líquidos	<input checked="" type="checkbox"/> Fundos de Papel
<input checked="" type="checkbox"/> Estratégia Específica	<input checked="" type="checkbox"/> Híbrido
<input checked="" type="checkbox"/> Híbrido	<input checked="" type="checkbox"/> Shoppings
<input checked="" type="checkbox"/> Estruturados	<input checked="" type="checkbox"/> Lajes Corporativas
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Logística
	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento
	<input checked="" type="checkbox"/> Outros

Invariavelmente, uma boa oportunidade de investimento precisa ter fundamentos macroeconômicos de longo prazo consistentes, além de características que tragam sinergia com o restante da carteira, ou seja, uma boa composição com os demais produtos que já fazem parte do portfólio.

Os critérios a seguir devem ser avaliados para determinar se uma oportunidade pode ser considerada viável:

- Posicionamento do mercado e estratégia de investimento;
- Expectativa de retorno e risco;



- Duration;
- Profundidade e liquidez; e
- Correlação com outras posições da nossa carteira.

4.3 Estratégia

Selecionada a oportunidade de alocação, deve-se avaliar a melhor forma para otimizar este risco no portfólio, destacando a contribuição dessa oportunidade em maximizar a relação risco x retorno do portfólio, considerando, obrigatoriamente, os aspectos a seguir:

- a) o valor máximo a ser alocado nesse risco;
- b) o melhor benchmark para comparação no portfólio;
- c) o melhor veículo de alocação, ou seja, através de um condomínio com outros cotistas ou um fundo exclusivo; e
- d) quantidade de gestores que devem ser selecionados nessa estratégia.

Fica estabelecido que, anualmente, ao longo do segundo semestre, a equipe responsável pelo segmento deverá realizar uma apresentação ao GATI e ao Comitê de Assessoramento do Conselho Deliberativo (“COMAI”), com o reporte sobre as oportunidades identificadas no mercado e suas complementariedades entre o portfólio atual e prospectivo.

4.4 Seleção de Gestores

Definida a proposta de estratégia de alocação, deve ser consultado o monitoramento para selecionar os fundos que atuam de forma mais próxima à estratégia escolhida e que apresentem boa performance do ponto de vista de risco e retorno. Para isso, inicia-se uma avaliação Quantitativa, que funciona como uma habilitação dos gestores ao processo. Nesta etapa, os critérios listados abaixo devem ser avaliados em janelas de no mínimo 36 meses, além de janelas específicas consideradas relevantes, a critério da equipe de seleção, devido a algum evento.

- i. **Volatilidade** – comparação entre a volatilidade do fundo e seu benchmark.
- ii. **Retorno** – retorno do fundo comparado ao benchmark.
- iii. **Máximo Drawdown** – três maiores *drawdowns* do fundo comparados ao benchmark.
- iv. **Recuperação Drawdown** – prazo médio para recuperação em cada evento.
- v. **Análise de Janelas** – comparação entre o desempenho do fundo e seu benchmark em eventos de mercado.



Os fundos que apresentarem o melhor desempenho na avaliação Quantitativa formam uma lista de habilitados para a avaliação Qualitativa, na qual, é analisado o desenvolvimento da estratégia, com os seguintes enfoques:

- i. **Composição da carteira:**
 - a. Definir as principais características do veículo;
 - b. Qualidade dos ativos utilizados;
 - c. Qualidade dos emissores;
 - d. Garantias relacionadas;

- ii. **Diversificação e limites;**
 - a. Quantidade de ativos;
 - b. Quantidade de emissores;
 - c. Limite de alocação por ativo;
 - d. Limite de alocação por emissor;
 - e. Limite de alocação por grupo econômico;
 - f. Limite de alocação por segmento;

- iii. **Enquadramento; e**
 - a. Enquadramento às normas legais;
 - b. Enquadramento as políticas de investimentos dos veículos;

- iv. **Passivo.**
 - a. Diversificação do passivo;
 - b. Relevância dos clientes institucionais;
 - c. Principais canais de distribuição.

Após essa avaliação, devem ser selecionados, no máximo, três veículos para a estratégia analisada, que devem seguir para a etapa de diligência para um estudo aprofundado na gestora.

4.5 Due Diligence

Nessa etapa, as gestoras selecionadas são contatadas para realização de uma avaliação detalhada para a qual utilizamos o questionário de diligência da ANBIMA. São analisados a qualificação dos profissionais envolvidos na análise e na tomada de decisão e, de forma mais profunda, critérios processuais, reputacionais e financeiros da gestora. Em seguida, devem ser agendadas reuniões, preferencialmente presenciais, na sede da gestora para uma avaliação complementar. As reuniões, obrigatoriamente, deverão contar com a presença do gestor da estratégia e dos responsáveis pelas atividades de risco e *compliance*.

Destacamos os tópicos a serem avaliados:



- **Recursos Humanos:**

Experiência e qualificação da equipe de gestão e análise - avaliação dos profissionais envolvidos na gestão e análise, considerando formação acadêmica e experiência no mercado analisado.

Experiência em conjunto da equipe de gestão e análise - avaliação dos profissionais envolvidos na gestão e análise, considerando o tempo que atuam juntos.

Experiência e qualificação da equipe de risco e compliance - avaliação dos profissionais envolvidos na gestão de risco e compliance, considerando formação acadêmica e experiência no mercado.

Experiência e qualificação da equipe operacional - avaliação dos profissionais envolvidos no processo operacional da gestora, considerando formação acadêmica e experiência no mercado.

Política de remuneração, retenção e alinhamento - avaliação das práticas adotadas pela gestora para reter seus profissionais.

Turnover das equipes - avaliação da rotatividade dos profissionais que compõem as equipes da gestora.

Práticas ESG da Gestora e diversidade da equipe - avaliação das práticas formalizadas e executadas pela gestora na formação e gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros.

- **Qualidade de Processos:**

Processo de análise - avaliação dos processos de análise que embasam a tomada de decisão na gestora, considerando etapas micro, macro e sistemas utilizados.

Processo de investimentos - avaliação dos processos de tomada de decisão da gestora, considerando aspectos como formalização, independência e regularidade.

Processo de gestão e monitoramento de risco - avaliação dos processos de acompanhamento de risco da gestora, considerando aspectos como formalização, independência e regularidade.

Processo de Compliance - avaliação dos processos de compliance da gestora, considerando aspectos como formalização, independência e regularidade.

Abordagem ESG - avaliação do impacto dos aspectos Ambiental, Social e de Governança nos processos de investimentos da gestora, de maneira formal.



- **Fundos**

AuM da gestora - avaliação do volume total de recursos geridos diretamente, considerando todas as estratégias trabalhadas pela gestora.

AuM na estratégia - avaliação do volume total de recursos geridos diretamente pela gestora, considerando apenas a estratégia avaliada.

Distribuição do passivo - avaliação da diversificação do passivo da gestora, considerando todas as estratégias trabalhadas pela gestora e também apenas a estratégia avaliada.

Limites de Risco - avaliação dos limites de risco formalizados e utilizados na gestão por estratégia, por fundos e por ativos.

Taxas de administração e performance - avaliação da composição das taxas cobradas pela gestora nos diferentes mandatos, estratégias e clientes.

- **Atendimento ao Cliente**

Atendimento as rotinas de backoffice - avaliação da disponibilidade da gestora em atender as demandas do nosso backoffice com informações sobre o fundo.

Envio de materiais para monitoramento da gestão - avaliação da disponibilidade da gestora em enviar regularmente relatórios de acompanhamento com informações sobre o fundo.

Acesso à equipe de gestão - avaliação da disponibilidade da gestora em realizar reuniões de acompanhamento com o time de gestão de forma regular e extraordinária.

- **Empresa**

Sustentabilidade financeira - avaliação da gestora do ponto de vista da estabilidade e sustentabilidade do negócio via suas receitas com taxas de administração e performance dos fundos geridos.

Estrutura física - avaliação da estrutura física e tecnológica oferecida aos colaboradores para executarem suas atividades, considerando estações de trabalho, máquinas e equipamentos.



Questões Jurídicas e Societárias - avaliação de eventuais ações judiciais e administrativas no âmbito regulatório, movidas em face da empresa, seus sócios e principais executivos.

Abaixo, a tabela de avaliação utilizada na etapa de *due diligence*:

Avaliação Qualitativa		
Área	Peso	Nota Critério
Recursos Humanos 28%	6%	Experiência e qualificação da equipe de gestão e análise
	3%	Experiência em conjunto da equipe de gestão e análise
	3%	Experiência e qualificação da equipe de risco e compliance
	3%	Experiência e qualificação da equipe operacional
	5%	Política de remuneração, retenção e alinhamento
	5%	Turnover das equipes
	3%	Práticas ESG da Gestora e diversidade da equipe
Qualidade dos Processos 27%	7%	Processo de análise (micro, macro e sistemas)
	7%	Processo de investimentos (tomada de decisão)
	6%	Processo de gestão e monitoramento de risco
	5%	Processo de Compliance
	2%	Abordagem ESG
Fundos 17%	4%	AuM da gestora
	3%	AuM na estratégia
	5%	Distribuição do passivo
	3%	Limites de Risco
	2%	Taxas de administração e performance
Atendimento ao Cliente 9%	1%	Atendimento as rotinas de backoffice
	3%	Envio de materiais para monitoramento da gestão
	5%	Acesso a equipe de gestão
Empresa 9%	4%	Sustentabilidade financeira
	3%	Estrutura física
	2%	Questões Jurídicas e Societárias
Percepção Geral	10%	Avaliação da equipe responsável pelo processo de seleção
100%		

Notas: Ruim = 0; Regular = 1; Bom = 2; Muito bom = 3; Excelente = 4

A equipe responsável pelo processo de seleção poderá, a qualquer momento, eliminar gestoras do processo de seleção caso seja observada alguma inconsistência nas informações prestadas ou alterações na estrutura da gestora, que caracterizem a gestora como “não apta” ao mandato em questão.

Ao final da *due diligence* deverá ser feita uma comparação entre as gestoras analisadas e a equipe indicará a gestora considerada mais bem qualificada para conduzir a estratégia de investimento, justificando sua preferência a partir dos critérios quantitativos e qualitativos anteriormente mencionados.



A escolha com a respectiva justificativa deverá ser apreciada e formalizada no comitê semanal da diretoria de investimentos (GATI) e no COMAI. Em seguida, a proposição deverá seguir todo o rito de aprovação de acordo com a alçada correspondente, conforme definido por nossa governança e descrito na Política nº 10 – Alçadas para Investimentos.

4.6 Microestratégia

Uma vez que a seleção da gestora tenha sido aprovada por toda a governança, deve ser realizada a comunicação à gestora e formalizado o mandato, que é o documento que irá definir as características e os critérios que devem ser seguidos na condução da estratégia.

Cabe destacar que a partir do primeiro aporte, o fundo passa a integrar a amostra de monitoramento das posições, sendo avaliado constantemente pela equipe de acompanhamento do segmento, de forma individual e como parte do Portfólio (“FoF”).

5. Funções e Responsabilidades

5.1 Gerência Executiva de Ativos Ilíquidos (“GEATI”)

- Dar suporte à GECOMP e à GEJUR, participantes do processo seleção, fornecendo informações para a elaboração de seus relatórios de análises, sempre que necessário;
- Comunicar, tempestivamente, à GECOMP quando houver alteração no regulamento dos fundos investidos pela FAPES;
- Auxiliar a GECONT, se solicitado, na avaliação das Demonstrações Financeiras dos fundos investidos pela FAPES;
- Zelar pelo cumprimento total das disposições estabelecidas nesta Política, respeitando todas as etapas previstas;
- Zelar, no que couber, pelo cumprimento das disposições estabelecidas nos normativos citados no item “2. Referências” desta Política.

5.2 Gerência Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos (“GECOMP”)

- Verificar e atestar o cumprimento do disposto nesta Política;
- Realizar *due diligence* dos Gestores, zelando pelas melhores práticas nas dimensões ética e integridade, conflito de interesses, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, anticorrupção, estrutura da área de compliance e controles internos, metodologias aplicadas,



segurança da informação, continuidade de negócios, gestão de perdas e falhas, aspectos reputacionais;

- Avaliar a situação reputacional da gestora, bem como os riscos decorrentes do eventual relacionamento com a FAPES;
- Monitorar os riscos da carteira de fundos da FAPES através dos relatórios disponibilizados pela consultoria independente;
- Zelar, no que couber, pelo cumprimento das disposições estabelecidas nos normativos citados no item “2. Referências” desta Política.

5.3 Gerência Executiva Jurídica (“GEJUR”)

- Realizar *due diligence* jurídica do Gestor e Fundo selecionados
- Revisar, assessorar e emitir parecer conclusivo acerca dos dispositivos previstos em acordos, contratos, regulamentos e demais documentos referentes aos fundos, incluindo deliberações em Assembleias e Comitês, quando necessário;
- Zelar, no que couber, pelo cumprimento das disposições estabelecidas nos normativos citados no item “2. Referências” desta Política.

5.4 Gerência Executiva de Controladoria (“GECONT”) – Função: BackOffice

- Disponibilizar, diariamente, as bases de dados atualizadas com cotas, patrimônios dos fundos e carteiras consolidadas;
- Realizar o cadastro dos fundos a serem investidos, bem como a atualização cadastral, sempre que necessário;
- Avaliar as Demonstrações Financeiras dos fundos investidos;
- Comunicar, tempestivamente, à GECOMP sempre que for identificado pelo administrador fiduciário qualquer desenquadramento regulatório referente aos fundos;
- Zelar, no que couber, pelo cumprimento das disposições estabelecidas nos normativos citados no item “2. Referências” desta Política.

5.5 Grupo de Assessoramento Técnico de Investimentos da DIRIN (“GATI”)

- Assessorar o Diretor de Investimentos na tomada de decisão referente ao processo de seleção descrito nesta Política;
- Assessorar o Diretor de Investimentos no processo decisório de gestão de recursos, no que se refere, entre outros, a operações de investimento ou desinvestimento em fundos;
- Zelar, no que couber, pelo cumprimento das disposições estabelecidas nos normativos citados no item “2. Referências” desta Política.



5.6 Comitê de Gestão de Riscos (“CGR”)

- Apreciar os resultados do processo de seleção aqui descrito e emitir recomendação sobre a sua aprovação à Diretoria Executiva.

5.7 Comitê de Assessoramento para Investimentos (“COMAI”)

- Apreciar as etapas do processo de seleção aqui descrito, com base na fundamentação técnica encaminhada pela DIRIN.

6. Considerações Finais

A presente Política poderá ser revisada sempre que detectada necessidade de atualização pelas gerências ou colegiados da FAPES. A Gerência Executiva de Estratégia de Ativos Ilíquidos deve direcionar a proposta de atualização que contará com o suporte da Gerência Executiva de *Compliance*, Risco e Controles Internos no processo de revisão. Tal revisão não necessariamente resultará em uma nova versão do documento.

Situações omissas neste documento deverão ser apresentados para a deliberação do Conselho Deliberativo.

As dúvidas relacionadas ao conteúdo desta Política deverão ser encaminhadas para a Gerência Executiva de Estratégia de Ativos Ilíquidos.



7. Histórico de Versões

Versão	Início de vigência	Principais alterações
V1	Novembro/2024	Versão inicial



@FAPES-BNDES



fapes.com.br



(21) 99451-8883